



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - EDITAL Nº 211/2023 - PROCESSO Nº 373/2023**

Às 10h:05m do dia 12 de abril de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisar e julgar as documentações de Habilitação apresentadas na sessão de 20/02/2024 onde foram realizados apontamentos pelos representantes presentes, dentre estes sobre a não apresentação de Declaração de Elaboração Independente de Proposta pelas empresas GOMES E BENEZ e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, esta comissão em análise ao edital, verifica que tal declaração é solicitada fora dos envelopes conforme item 9.1.2 e solicitada dentro do Envelope Proposta conforme Anexo X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (pág. 95 - edital) do referido Edital, visto da possibilidade de existência da referida declaração constar no envelope Proposta, caracterizaria excesso de formalismo por parte da CPL inabilitar estas licitantes, porém, fica condicionado efetiva presença desta para sua classificação. Ato contínuo, referente aos apontamentos realizados à Qualificação Técnica, fora solicitado Parecer Técnico ao Sr. Said Abou Hammine Filho - Chefe do Depto de Projetos e Fiscalização que após análise e emissão em 11/04/2024 de Parecer Técnico chega à conclusão que:

Quanto ao item 7.3.2 do referido edital:

- Conclusão: **Analisada as documentações, todas as empresas atendem ao exigido no item 7.3.2 do Edital.**

- Análise quanto aos itens **7.3.4. Capacitação Técnico-profissional** e **7.3.5. Capacitação Técnico-Operacional:**

**- BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



#### - CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

#### - CONSTRUTORA MAXFOX LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

#### - POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

#### - EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

#### - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÕES LTDA

Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas:

**Obs.: No Atestado de Capacidade Técnica da Impulso Construção para a HD Soluções em Urbanização não foi considerado nenhum item, devido ao fato de o mesmo não ser registrado no Órgão Competente e que, após diligências realizadas, não foi possível confirmar a veracidade do mesmo pois a empresa não apresentou os documentos solicitados para comprovação.**

**Obs.: O Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Colômbia para a HD Soluções em Urbanização, foi considerado, mesmo não sendo registrado no Órgão Competente, pois foi verificado sua veracidade através de diligência.**

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÕES LTDA** **não atende** quanto a **qualificação técnica operacional**, devido não comprovar através das CATs que executou mais de 50 % dos itens: 4.2 – Fornecimento e Montagem de estrutura em aço ATM A36, sem pintura e 8.2 – Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto trafego, grupo de absorção BIA, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.

#### - GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA** atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



#### - INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

#### - SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**Conclusão:** Após análise, fica constatado que a empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA atende aos itens de maior relevância solicitados em Edital para Capacitação Técnico Profissional e Operacional.

Seguindo com a análise das documentações esta comissão verificou que as referidas licitantes apresentaram todos os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, quanto a Qualificação Econômica Financeira fora solicitada análise ao contador municipal que emitiu declaração validando os demonstrativos contábeis das licitantes Construtora Maxfox e Increbase Construtora (anexo ao processo) e as demais possuem CRC com os informes devidamente validados junto ao município, atendendo assim a este requisito e quanto a Qualificação Técnica, esta que foi analisada conforme Parecer Técnico citado acima. Com fulcro no parecer técnico e com base em todo exposto, esta comissão decide por assim **INABILITAR** a licitante HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 39.490.508/0001-50 por não atender ao item 7.3.4 - Capacitação Técnico-Operacional solicitada em edital e **HABILITAR** as demais licitantes BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.065.576/0001-01, CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.757.764/0001-73, CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – CNPJ: 10.213.438/0001-01, EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.892.959/0001-03, GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.107.851/0001-51, INCREBASE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.456.311/0001-00, POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.734.121/0001-06 e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 23.342.609/0001-44 por atenderem todas as exigências editalícias. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



pela Comissão Julgadora Permanente de Licitação. Sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/15/concorrencia-publica/>.

### **Comissão Julgadora Permanente de Licitação:**

---

**Ademilson Gonçalves da Silva**

CPF: [REDACTED]

Membro da Comissão

---

**Dhiego Julliano de Paula Assis**

CPF: [REDACTED]

Presidente da Comissão

---

**Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi**

CPF: [REDACTED]

Membro da Comissão